

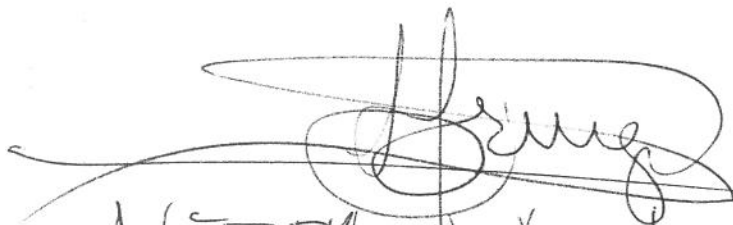
Fl. 25 9M
EMENTA ^{Nº 02} Ao ~~pro~~ 1882/13

PL 200/13

ACRESCENTE-SE, ONDE COUBER, ANTIQ[UA] COM A REDAC[ÃO]
QUE SEGUIR:

ANT... ESPECTÁCULOS QUE CONTENHAM
APOLOGIA AO CRIME OU VIOLENÇA
A ANIMAIS OU HUMANOS, NÃO ESTÃO
CONTEMPLADOS POR ESTA LEI.

APREGOADO PELA
MESA EM 16 DEZ 2013



VERÔNICA

LOURDES SPRENGER



IDEMIR CEALIM
LÍDER PMDB